



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Buenos Aires, Argentina, 20-24 de junho de 2005

RESOLUÇÃO

CE136.R6

RELATÓRIO DE PROGRESSO ACERCA DA INICIATIVA E PLANO DE AÇÃO GLOBAL SOBRE SANGUE SEGURO PARA 2005-2010

A 136ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo analisado o Documento CD136/15, Relatório de Progresso acerca da Iniciativa e Plano de Ação Global sobre Sangue Seguro para 2005-2010,

RESOLVE:

Recomendar ao Conselho Diretor que adote uma resolução conforme os termos seguintes:

O 46º CONSELHO DIRETOR,

Observando a importância das transfusões de sangue para o adequado tratamento e qualidade de vida dos pacientes, e para sua sobrevivência;

Tendo estudado o relatório da Diretora sobre o progresso da Iniciativa de Segurança Hematológica;

Reconhecendo os avanços alcançados com a triagem dos marcadores de infecção no sangue e a redução no risco de infecções transmitidas por transfusão na Região;

Consciente dos esforços envidados pelo Secretariado e pelos Programas Nacionais de Sangue dos Estados membros para avaliar em conjunto a obra anterior e desenvolver um plano regional de ação a fim de melhorar a segurança das transfusões nas Américas até o ano de 2010;

Preocupado por não ter sido alcançadas na Região as metas identificadas pela Assembléia Mundial da Saúde em 1975 e pelos Órgãos Dirigentes da Organização Pan-Americana da Saúde na década passada;

Reconhecendo que, para conseguir provisão suficiente, sangue de qualidade adequada e adequada segurança nas transfusões, é preciso revisar e ajustar os atuais enfoques nacionais;

Reconhecendo que ainda é limitado o número de doadores voluntários na Região das Américas;

Acolhendo a resolução WHA58.13 da Assembléia Mundial da Saúde sobre segurança das transfusões - proposta para instituir um Dia Mundial do Doador de Sangue; e

Motivado pelo espírito do pan-americanismo, pela eqüidade e pelas metas de desenvolvimento relacionadas com a saúde internacionalmente acordadas na Declaração do Milênio das Nações Unidas,

RESOLVE:

1. Instar os Estados membros a:
 - (a) analisar o progresso e os desafios na busca da suficiência, da qualidade, da segurança e do uso adequado do sangue e dos produtos sanguíneos em seus países;
 - (b) adotar oficialmente o Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão 2006-2010, alocar os recursos de modo adequado e usá-los eficientemente para alcançar seus objetivos;
 - (c) promover a participação dos setores público e privado, dos ministérios da Educação, Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como da sociedade civil, nas atividades internacionais, nacionais e locais empreendidas para pôr em prática o Plano Regional; e
 - (d) Fortalecer os serviços hematológicos e melhorar sua eficiência, promovendo ao mesmo tempo uma cultura da doação de sangue voluntária e não remunerada.
1. Solicitar à Diretora que:

- (a) coopere com os Estados membros na formulação de suas políticas e estratégias nacionais de sangue e para o fortalecimento dos serviços hematológicos, a fim de garantir a segurança das transfusões;
- (b) promova a aplicação, no nível local, de padrões de qualidade e de metodologias certificadas para a melhoria dos produtos de segurança hematológica e da transfusão de sangue, usando um enfoque multidisciplinar;
- (c) trabalhe com os Estados membros para monitorar a elaboração dos programas nacionais de sangue e a segurança da transfusão;
- (d) informe periodicamente os Órgãos Dirigentes sobre o progresso na execução do Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão, inclusive suas limitações; e
- (e) mobilize recursos para apoiar o Plano Regional de Ação para a Segurança da Transfusão.

(Nona reunião, 24 de junho de 2005)